
EU ♥ VARGEM

Prefeitura Municipal de Vargem

Atos Oficiais

Decretos 3
Portarias 6

Licitação

Homologação/Adjudicação 7

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
vargem.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Vargem
CNPJ: 67.991.448/0001-95
Telefone:
Celular:
E-mail: secretaria@camaravargem.sp.gov.br
Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 200 - Centro - CEP: 12935-000
Vargem - SP
Site: https://www.camaravargem.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal de Vargem
CNPJ: 67.160.507/0001-83
Telefone: (11) 4598-3000
Celular:
E-mail: prefeitura@vargem.sp.gov.br
Geraldino de Oliveira, nº 236 - Centro - CEP: 12935-000
Vargem - SP
Site: https://www.vargem.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Vargem

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O nº 2.472, de 16 de outubro de 2024

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação e/ou servidão administrativa, imóvel situado neste município de Vargem necessário à companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para implantação de rede coletora de esgoto no município.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito do município de Vargem, estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º e 6º 40º do decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei 2786, de 21 de maio de 1956 e Lei Municipal vigente,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial os imóveis abaixo caracterizados e respectivas benfeitorias necessárias à implantação da rede coletora de esgoto, no bairro Rio Acima, integrante do sistema de saneamento do município de Vargem, imóvel este que consta pertencer a Jaime Riss e outros, cadastro SABESP nº 0151/723, e a herdeiros de Higino de Souza Morais, e Cadastro SABESP nº 0151/724, com as medidas, limites e confrontações mencionadas na planta SABESP de referência MNEE 006/22, e respectivo memorial descritivo, constantes dos cadastros supramencionados a saber:

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0151/723 **Desenho Final: MNEE 006/22-R4**

Proprietário: Jaime Rissos e outros Área: 1.037,47 m²

Compromissário: Marco Antonio Senciani
Área 1: (9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-9) = 666,95m²
(Faixa de servidão de passagem destinada a Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terras em um terreno, situado no Bairro Rio Acima, deste município e comarca, pertencente à matrícula 7.652 do C.R.I. de Bragança Paulista - SP (área maior), representada no desenho Sabesp CAD.PRO.MNEE 006/22-R3, com a seguinte descrição: Partindo de um ponto localizado na intersecção dos alinhamentos da Rua Francisco de Souza Pinto com a rua de acesso do imóvel ocupado por Marco Antônio Senciani, segue com azimute 242º11'07" por 9,78m até o ponto aqui designado "9", início da seguinte descrição: daí segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute 225°14'30" por 59,55m até o ponto aqui designado "10"; segue com azimute 216°24'31" por 4,82m até o ponto aqui designado "11"; segue com azimute 172°20'42" por 38,52m até o ponto aqui designado "12"; segue com azimute 233°35'12" por 64,30m até o ponto aqui designado "13"; segue com azimute 323°59'37" por 4,00m até o ponto aqui designado "14"; segue com azimute 53°35'12" por 61,90m até o ponto aqui designado "15"; segue com azimute 352°20'42" por 37,77m até o ponto aqui designado "16", confrontando do ponto 9 até aqui com área da mesma propriedade; segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Fernão Dias – Saída 6 (acesso ao bairro Rio Acima) com azimute 36°24'31" por 6,75m até o ponto aqui

designado "17"; segue com azimute 45°14'30" por 59,86m até o ponto aqui designado "18", confrontando do ponto 16 até aqui com a faixa de domínio da Rodovia Fernão Dias - Saída 6 (acesso ao bairro Rio Acima); segue confrontando com a Rua Francisco de Souza Pinto com azimute 135°14'30" por 4,00m até o ponto inicial 9, fechando o perímetro e encerrando uma área de 666,95m².

Compromissário: José Maria da Silva
Área 2: (26-27-28-29-26) = 67,90m²
(Faixa de servidão de passagem destinada a Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terras em um terreno, situado no Bairro Rio Acima, deste município e comarca, pertencente à matrícula 7.652 do C.R.I. de Bragança Paulista - SP (área maior), representada no desenho Sabesp CAD.PRO.MNEE 006/22-R3, com as seguintes características e confrontações: partindo de um ponto situado na intersecção entre os eixos na confluência das Ruas Augusto Bartolo e Francisco de Souza Pinto, daí segue com azimute 358°28'39" por 84,03m até o ponto aqui designado "26", localizado no alinhamento de uma Rua sem denominação, início da seguinte descrição: daí segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute 354°30'14" por 16,77m até o ponto aqui designado "27"; segue confrontando com área ocupada por Cláudio Bartolo com azimute 78°24'24" por 4,04m até o ponto aqui designado "28"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute 174°28'41" por 16,98m até o ponto aqui designado "29"; segue no alinhamento da Rua sem denominação com azimute 261°17'26" por 4,03m até o ponto inicial 26, fechando o perímetro e encerrando uma área de 67,90m².

Área 3: (27-30-31-32-33-28-27) = 302,62m²
Compromissário: Cláudio Bartolo
(Faixa de servidão de passagem destinada a Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terras em um terreno, situado no Bairro Rio Acima, deste município e comarca, pertencente à transcrição 31.631 do C.R.I. de Bragança Paulista-SP, representada no desenho Sabesp CAD.PRO.MNEE 006/22-R3, com as seguintes características e confrontações: partindo de um ponto situado na intersecção entre os eixos na confluência das Ruas Augusto Bartolo e Francisco de Souza Pinto segue com azimute 358°28'39" por 84,03m até o ponto aqui designado “26”, daí segue com azimute 354°30'14" por 16,77m até o ponto aqui designado "27" início da presente descrição: segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute 354°30'14" por 61,55m até o ponto aqui designado "30"; segue com azimute 324°30'58" por 30,65m até o ponto aqui designado "31", confrontando do ponto 27 até aqui com área da mesma propriedade; daí segue confrontando com área ocupada por Levi dos Santos Fernandez com azimute 74°51'50" por 4,27m até o ponto aqui designado "32"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute 144°30'58" por 30,24m até o ponto aqui designado "33"; segue com azimute 174°28'41" por 62,40m até o ponto aqui designado "28", confrontando do ponto 29 até aqui com área da mesma propriedade; segue confrontando com área ocupada por José Maria da Silva com azimute 261°17'26" por 4,03m até o ponto inicial 27, fechando o perímetro e encerrando uma área de 302,62m².

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0151/724 **Desenho Final:**
MNEE 006/22

Proprietário: Herdeiros de Higino de Souza Morais Área:
126,17 m²

Compromissário: Levi dos Santos Fernandez

Área: (34-35-36-37-32-31-38-34) = 126,17m²
(Faixa de servidão de passagem destinada a Rede Coletora de Esgoto)

Faixa de terras em um terreno, situado no Bairro Rio Acima, deste município e comarca, pertencente à transcrição 31.631 do C.R.I. de Bragança Paulista – SP (área maior), representada no desenho Sabesp ERBE 9010/22, com as seguintes características e confrontações: Tem início no ponto aqui designado "34", situado no alinhamento da Rua Francisco de Souza Pinto e na divisa com o imóvel de número 5; daí segue no alinhamento da referida rua com azimute 32°02'40" por 2,96m até o ponto aqui designado "35"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute 114°43'53" por 2,68m até o ponto aqui designado "36"; segue com azimute 149°26'15" por 8,65m até o ponto aqui designado "37", segue com azimute 144°30'58" por 21,89m até o ponto aqui designado "32", confrontando do ponto 35 até aqui com área da mesma propriedade; segue confrontando com área ocupada por Cláudio Bartolo com azimute 254°51'50" por 4,27m até o ponto aqui designado "31"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute 324°30'58" por 20,56m até o ponto aqui designado "38"; segue confrontando com ó imóvel número 5 da Rua Francisco de Souza Pinto com azimute 328°31'39" por 9,68m até o ponto inicial 34, fechando o perímetro e encerrando uma área de 126,17m².

Artigo 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação e/ ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto nos artigos 2º e 6º e 40 do decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2796 de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 16 de outubro de 2024

LEODECIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 16 de outubro de 2024.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Vargem

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 3.467 de 16 de outubro de 2024

Exonera servidor que especifica.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica exonerada, do emprego comissionado de Agente Político, Secretária de Cultura e Turismo, a Sra. Marcia Regina da Silva, portadora do R.G. nº 32.xxx.xxx-8, SSP/SP.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 16 de outubro de 2024.

LEODECIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 16 de outubro de 2024.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Vargem

Licitação

Homologação/Adjudicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 884/2024
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS LOCAÇÕES DE PALCOS, BANHEIROS QUÍMICOS E METÁLICOS, BOX TRUSS, CAMARIM, EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ, GERADORES, FECHAMENTO E GRADIL METÁLICO, PAINEL DE LED, TENDAS, PRÁTICÁVEIS E AFINS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO** todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e equipe de apoio e **HOMOLOGO** o pregão em tela aos licitantes abaixo relacionados. Ficando o item 04 deserto.

R.F. COSTA EVENTOS
ITEM 01 – VALOR UNITÁRIO R$ 6.146,00
ITEM 08 – VALOR UNITÁRIO R$ 76,00
ITEM 09 – VALOR UNITÁRIO R$ 6.097,00
ITEM 10 – VALOR UNITÁRIO R$ 6.433,00
ITEM 11 – VALOR UNITÁRIO R$ 6.237,00
ITEM 12 – VALOR UNITÁRIO R$ 6.435,00
ITEM 13 – VALOR UNITÁRIO R$ 77,00
ITEM 19 – VALOR UNITÁRIO R$ 553,00
ITEM 20 – VALOR UNITÁRIO R$ 2.524,00
ITEM 21 – VALOR UNITÁRIO R$ 890,00
ITEM 22 – VALOR UNITÁRIO R$ 1.386,00

MAPPA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
ITEM 02 – VALOR UNITÁRIO R$ 100,00
ITEM 03 – VALOR UNITÁRIO R$ 117,81
ITEM 05 – VALOR UNITÁRIO R$ 8.187,50
ITEM 06 – VALOR UNITÁRIO R$ 24.900,00
ITEM 14 – VALOR UNITÁRIO R$ 573,21
ITEM 15 – VALOR UNITÁRIO R$ 19.800,00
ITEM 16 – VALOR UNITÁRIO R$ 6.900,00
ITEM 17 – VALOR UNITÁRIO R$ 8.500,00
ITEM 18 – VALOR UNITÁRIO R$ 225,00

MICHEL DA CUNHA MASSARICO
ITEM 07 – VALOR UNITÁRIO R$ 1.700,00

Vargem, 16 de outubro de 2024.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal